



**TERMO DE APOSTILA À ATA CELEBRADA ENTRE O
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO
HORIZONTE E A EMPRESA DENTAL SUL PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**

INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2021.2302.0272.

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela sua Secretária Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, inscrita no CPF sob nº 709.872.546-34, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, firma o presente Termo de Apostila à Ata nº 01.028.860.21.50, decorrente do Processo nº 04.001.776.19.63, PE nº 290/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

1.1.1. a alteração da razão social da empresa para Dental Sul Produtos Odontológicos LTDA.;

1.1.2. a alteração do endereço para Rua das Missões, nº 2.433, Bairro Portes, Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85865-030.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial da Município - DOM, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.


Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

*Isaciene Matheos Lima Carvalho - DM 75 354-7
Secretária Adjunta
Subsecretaria de Atenção à Saúde/SMSA*